SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL CCSA/IFPE Nº 020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DESTINADO A VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LIBRAS BÁSICO, INGLÊS BÁSICO, INGLÊS INTERMEDIÁRIO, ESPANHOL BÁSICO E ESPANHOL INTERMEDIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO nomeado pela Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 2020, Seção 02, página 20 e, reconduzido por meio da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas para o ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE, para o semestre 2025.2.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos/as das comunidades interna e externa para ingresso em curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertado pelo CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, níveis básico e intermediário, para o semestre 2025.2, a saber:

Curso – Formação Inicial e Continuada em Libras Básico;
Curso – Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico;
Curso – Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário;
Curso – Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico;
Curso – Formação Inicial e Continuada em Espanhol Intermediário.

1.2. Cada curso está organizado em componentes curriculares em regime semestral, em 02 (dois) módulos e com uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas no total.

1.3. Os componentes curriculares serão ministrados 02 (duas) vezes por semana em 40 (quarenta) encontros semestrais, ou seja, o semestre terá 20 (vinte) semanas letivas, cada uma contando com 04

(quatro) aulas divididas em 02 (dois) dias letivos, correspondendo a uma carga horária semestral de 80 horas relógio.

1.4. Os cursos serão ministrados com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades linguísticas básicas – fala, escuta, leitura e escrita, para o caso da Língua Inglesa e de Língua Espanhola; e a sinalização, compreensão e expressões faciais/corporais, no caso de Libras.

1.5. Os cursos serão certificados pela Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.6. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Curso	**Dias**	**Horários**
Libras Básico	Presencial - Segundas e Terças-feiras	13h - 15h
Inglês Básico	*Online* - Terças (assíncrono) e Quintas-feiras (síncrono)	18h - 20h
Inglês Intermediário	*Online* - Terças (síncrono) e Quintas-feiras (assíncrono)	18h - 20h
Espanhol Básico	*Online* - Quartas (síncrono) e sextas-feiras (assíncrono)	18h - 20h
Espanhol Intermediário	*Online* - Quartas (síncrono) e Sextas-feiras (assíncrono)	20h - 22h

1.7. **Alterações entre semestres letivos** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.8. **Os sábados** poderão existir para fins de compensação de aulas e/ou ajustes de calendário acadêmico do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.9. A média final para aprovação é 6,0 (seis), sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte.

1.10. Os cursos serão ofertados na **modalidade presencial**, para o curso de **Libras Básico,** devendo o/a estudante se deslocar ao *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE para acompanhar as aulas; e ***online*** para os cursos de **Inglês e Espanhol Básico / Intermediário**, com aulas acontecendo na plataforma Moodle do IFPE, com links a serem disponibilizados pela Coordenação do CELLE – Cabo de Santo Agostinho.

2. DAS VAGAS

2.1. O/A candidato/a deverá ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), para os cursos de **Inglês e Espanhol Básico / Intermediário**, e, o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), para o curso de **Libras Básico**, além de possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos para concorrer a qualquer uma das vagas.

2.2 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Libras Básico, 20 (vinte) vagas para o curso de Inglês Básico, 20 (vinte) vagas para o curso de Inglês Intermediário, 20 (vinte) vagas para o curso de Espanhol Básico e 20 (vinte) vagas para o curso de Espanhol Intermediário, totalizando 100 (cem) vagas.

2.3 As vagas serão preenchidas por **ordem de inscrição** atestada pelo registro no Google Formulário, para o curso de Libras e de Inglês ou Espanhol Básico; e por **ordem de inscrição** atestada pelo registro no Google Formulário juntamente com o **resultado de nivelamento** realizado no English Score (para o caso de Inglês Intermediário), ou pelo teste realizado no Lengalia (para o caso de Espanhol Intermediário).

2.4. As vagas serão preenchidas prioritariamente por pessoas residentes no Cabo de Santo Agostinho.

2.5. Os/As selecionados/as que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

2.6. Em caso de empate, o desempate ocorrerá por ordem de inscrição, tendo preferência o/a candidato/a que se inscreveu primeiro.

2.7. Em caso de vagas ociosas de um segmento, a Coordenação do CELLE poderá complementá-las com candidatos/as do outro segmento, observando-se o disposto no item 2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão através do preenchimento deste formulário virtual.

3.2. Caso deseje concorrer a uma vaga no curso de **Inglês intermediário**, o/a candidato/a **deve fazer o teste de nivelamento** antes do preenchimento do formulário de inscrição pelo aplicativo English Score do *British Council* e anexar o print do resultado no espaço específico do formulário virtual. O aplicativo é gratuito e poderá ser baixado no site https://www.englishscore.com/take-the-test/.

3.3. Caso deseje concorrer a uma vaga no curso de **Espanhol intermediário,** o/a candidato/a **deve fazer o teste de nivelamento** antes do preenchimento do formulário de inscrição pelo site Lengalia, disponível no link https://www.lengalia.com/pt/teste-de-nivelamento-espanhol.html e anexar o print do resultado no espaço específico do formulário virtual.

3.4. O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das **12h** do dia **03/09/2025 (Quarta)** até às **23h59min** do dia **09/09/2025 (Terça)**.

3.5. A divulgação do resultado preliminar, juntamente com a lista de espera, ocorrerá no dia **10/09/2025 (Quarta)**, a partir das **17h** no portal e nas redes sociais do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.7. O IFPE não se responsabilizará por requerimentos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:
a) Cópias do RG e do CPF;
b) Histórico escolar da educação básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio); ou
c) Histórico escolar de Ensino Técnico ou da Educação Superior, *se houver;*
d) Comprovante de residência.
e) Se menor de idade, anexar também documento de identificação com foto do responsável.
f) *Print* do resultado do English Score (para quem está concorrendo a vagas no Curso de Inglês Intermediário) ou do Lengalia para quem está concorrendo a vagas no Curso de Espanhol Intermediário).

3.9. Só será permitida uma inscrição para um dos cursos por candidato/a. As inscrições repetidas ou realizadas em 02 (dois) cursos diferentes terão apenas a entrada mais recente validada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As 100 (cem) vagas, sendo 20 (vinte) em cada curso ofertado na presente seleção, serão preenchidas por **ordem de inscrição**, de acordo com o registro da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição.

4.2. A comprovação da residência do/a candidato/a é de caráter classificatório: o/a candidato/a residente do município do Cabo de Santo Agostinho terá preferência para ocupar as vagas.

4.3. Os/As candidatos/as que ficarem classificados/as fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

4.4. Haverá uma lista de espera denominada “reserva de vagas", que será utilizada caso o/a candidato/a selecionado/a dentro das vagas não efetive a matrícula, por meio de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico celle@cabo.ifpe.edu.br, no período estabelecido no item 7 deste Edital ou se houver desistência antes do início das atividades ou atestada por 02 (dois) dias de faltas consecutivas não justificadas pelo/a estudante matriculado/a nos primeiros 04 (quatro) dias letivos.

4.5. Em caso de empate, após a aplicação do disposto no item 4.1, será utilizado o critério de maior idade do/a candidato/a para desempate.

4.6. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o/a candidato/a será desclassificado/a.

4.7. A divulgação do resultado preliminar será feita a partir das **17h do dia 10/09/2025 (Quarta)**, no site da instituição (https://portal.ifpe.edu.br/cabo) e nas redes sociais (https://www.facebook.com/ifpecabo e https://www.instagram.com/ifpecampuscabo/?hl=pt-br).

4.8. Qualquer recurso referente ao resultado preliminar deverá ser interposto por meio de e-mail encaminhado e fundamentado ao endereço eletrônico celle@cabo.ifpe.edu.br, entre **0h** e **23h59min do dia 11/09/2025 (Quinta).**

4.9. O resultado final será divulgado no dia **12/09/2025 (Sexta)**, a partir das **17h**, no site da instituição (https://portal.ifpe.edu.br/cabo) e nas redes sociais (https://www.facebook.com/ifpecabo e https://www.instagram.com/ifpecampuscabo/?hl=pt-br).

5, DA PARTICIPAÇÃO

5.1 O IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização dos cursos da modalidade online.

5.2 Os/As usuários/as se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários à participação nos cursos da modalidade online.

5.3 Em caso de 02 (dois) dias de faltas consecutivas e não justificadas pelo/a estudante matriculado/a nos primeiros 04 (quatro) dias letivos, ele/a deverá ser substituído por alguém da reserva de vagas.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Para obtenção do certificado, o/a candidato/a selecionado/a deverá ter frequência mínima de 75% da carga horária do curso escolhido, com o rendimento atestado pelo CELLE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

6.2 A certificação dos cursos em tela será realizada pelo IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os/As candidatos/as selecionados/as para as vagas ofertadas deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico celle@cabo.ifpe.edu.br com o propósito de efetivação da matrícula, no período compreendido entre **15 e 16 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.2 No e-mail de matrícula, o/a candidato/a deverá colocar no assunto “Matrícula” e redigir um texto no corpo do e-mail contendo nome, número do CPF e curso pretendido.

7.2. O não encaminhamento do e-mail de confirmação de matrícula do/a candidato/a na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o/a candidato/a seguinte na ordem de classificação geral.

7.3. Estudantes de outros cursos do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho só poderão ser matriculados/as desde que não haja choque de horário entre os cursos.

8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas serão iniciadas a partir do dia **22/09/2025 (Segunda)**, de acordo com o formato (presencial ou *online*), os dias e os horários previstos no item 1.4 deste edital.

8.2. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os/as estudantes matriculados/as serão previamente comunicados/as.

9. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
03/09/2025	Publicação do Edital
Das 12h do dia 03/09 às 23h59min do dia 09/09/2025	Inscrição dos/as candidatos/as
10/09/2025	Resultado preliminar dos/as candidatos/as classificados/as e da lista de remanejados
11/09/2025	Interposição de recursos via-email
12/09/2025	Resultado final dos/as candidatos/as aprovados/as
14 a 15 de setembro de 2025	Matrícula dos/as aprovados/as via e-mail
A partir de 22/09/2025	Início das aulas de Libras Básico (Presencial), Inglês Básico/Intermediário e Espanhol Básico/Intermediário (*Online*)

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos a este edital serão analisados pela Coordenação do CELLE do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Documento assinado digitalmente
DANIEL COSTA ASSUNCAO
Data: 03/09/2025 09:36:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho